



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 522 /2019.

“DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DE HORA PAGA E NÃO UTILIZADA DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO DA CIDADE DE ARAGUARI”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG decreta:

Art. 1º. O aproveitamento da hora paga pelo usuário do estacionamento rotativo em qualquer vaga dentro do período demarcado com estacionamento rotativo.

§1º- Incluem-se, na determinação disposta no caput, os serviços de estacionamento rotativo, mesmo que terceirizados, os localizados dentro de diferentes lojas, centros comerciais, shopping center, casa de shows, exposições, bares, restaurantes, instituições bancárias e outros estabelecimentos.

Art. 2º. Para usufruir do benefício disposto nesta lei, o usuário do estacionamento rotativo deverá pagar no ato da sua incidência na vaga, e destacar no para-brisa do veículo automotor o comprovante de utilização da vaga durante a hora vigente pago.

Parágrafo único – Para efeito do disposto no caput, entende-se como “pagar no ato de sua incidência na vaga” o momento que a vaga é ocupada pelo veículo automotor e seu usuário efetua o pagamento ao iniciar a contagem de seu horário, não deixando para depois o pagamento.

Art. 3º. Os efeitos do disposto nesta lei atingem todos usuários de veículos automotores, conforme o disposto no artigo primeiro, desde que visivelmente identificado no veículo, o comprovante de pagamento e o horário vigente de hora paga.

Art. 4º. O Poder Público poderá regulamentar a presente Lei para o seu fiel cumprimento.

Art. 5º. As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de Junho de 2019



PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO VALE

Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

É justo que o usuário do estacionamento rotativo movimente-se dentro da sua hora paga por todo o perímetro demarcado como rotativo, para resolver assuntos pessoais, sem que seja cobrado novamente o valor já pago dentro de uma mesma hora.

Pois o usuário paga por 1 hora de vaga, e ele deve ter o direito em estacionar em vários lugares dentro desta mesma hora.

Esse projeto visa assegurar o direito do usuário do estacionamento rotativo em utilizar integralmente sua hora paga pelo serviço de estacionar.